

OS SENTIDOS TERRITORIAIS ESTRATÉGICOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CORPORAÇÕES DE CELULOSE NO BRASIL¹

Guilherme Marini Perpetua²
Antonio Thomaz Junior³

Resumo: Ao longo das últimas três décadas, práticas e discursos orientados pelo princípio da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) ganharam notoriedade e ampla difusão no meio empresarial, com repercussões também no plano acadêmico. No Brasil, o segmento arbóreo-celulósico é um dos que apresenta maior destaque em relação à adoção desse tipo de princípio. O objetivo do presente artigo é estabelecer um posicionamento crítico acerca do fenômeno em questão, demonstrando suas múltiplas facetas e contradições no segmento produtivo destacado, por meio de constatações de pesquisa. O principal argumento defendido é que os programas e projetos voltados para RSE, longe de serem desinteressados, são estratégicos para a acumulação do capital sob diferentes ângulos, incluindo-se o da necessidade premente de expansão territorial das grandes corporações.

Palavras-chave: Responsabilidade Social Empresarial; Certificação Socioambiental; Território; Celulose; Brasil

THE STRATEGIC TERRITORIAL SENSES OF CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY: AN ANALYSIS FROM CELLULOSE CORPORATIONS IN BRAZIL

Abstract: Over the last three decades, discourses and practices guided by the principle of Corporate Social Responsibility (CSR) have gained notoriety and wide diffusion in the business environment, with theoretical developments in the academic sphere as well. In Brazil, the arboreal-cellulosic segment is one of the most prominent in the adoption of such principle. The objective of this article is to establish a critical view on CSR, demonstrating its multiple facets and contradictions in the highlighted productive segment, based on available literature and research findings. The main argument is that programs and projects oriented by social responsibility, far from being disinterested, are strategic from several points of view, including the pressing need for corporate territorial expansion.

Keywords: Corporate Social Responsibility; Socio-environmental Certification; Territory; Cellulose; Brazil.

¹ Este artigo apresenta parte dos resultados obtidos na pesquisa de doutorado intitulada “Pilhagem territorial e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo”, realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente (SP), com auxílio financeiro da FAPESP (Processo 2013/04638-0). Seu conteúdo, aqui expandido e revisado, foi apresentado na XVII Jornada do Trabalho, realizada na cidade de Jardim (MS), entre os dias 06 e 09 de setembro de 2016.

² Doutor em Geografia pela UNESP. Professor colaborador do Curso de Graduação em Geografia e pós-doutorando, com bolsa da FAPESP, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT) e do Coletivo de Pesquisadores Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS). E-mail: geomarini@yahoo.com.br.

³ Doutor em Geografia Humana pela USP. Professor Titular do Departamento de Geografia da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente. Coordenador do CEGeT e do CETAS. E-mail: thomazjr@gmail.com.

LOS SENTIDOS TERRITORIALES ESTRATÉGICOS DE LA RESPONSABILIDAD SOCIAL EMPRESARIAL: UN ANÁLISIS A PARTIR DE LAS CORPORACIONES DE CELULOSA EN BRASIL

Resumen: A lo largo de las últimas tres décadas, prácticas y discursos orientados por el principio de la Responsabilidad Social Empresarial (RSE) ganaron notoriedad y amplia difusión en el medio empresarial, con repercusiones también en el plano académico. En Brasil, el segmento arbóreo-celuloso es uno de los que presenta mayor importancia en relación a la adopción de este tipo de principios. El objetivo del presente artículo es establecer una posición crítica acerca del fenómeno en cuestión, demostrando sus múltiples facetas y contradicciones en el segmento productivo estudiado por medio de resultados de investigación. El principal argumento defendido es que los programas y proyectos enfocados en la RSE, lejos de ser desinteresados, son estratégicos para la acumulación de capital bajo diferentes ángulos, incluyendo la necesidad de expansión territorial de las grandes corporaciones.

Palabras-clave: Responsabilidad Social Empresarial; Certificación Socioambiental; Territorio; Celulose; Brasil.

“A essência da empresa livre é se dirigir rumo ao lucro por qualquer caminho que seja consistente com sua própria sobrevivência em um sistema econômico”

Theodore Levitt

Introdução

Nas últimas décadas, a ameaça de um colapso ecológico e social iminente (LÖWY, 2011), diretamente ligada à expansão destrutiva e incontrolável da acumulação do capital em escala planetária (MÉSZÁROS, 2011), fez emergir discursos e práticas fundados no princípio da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) ou Corporativa (RSC). Na prática, e sobretudo quando se trata de empresas cuja atuação extrapola as fronteiras nacionais, os programas de RSE encontram-se via de regra associados a mecanismos de avaliação e controle dos produtos e do *modus operandi* das empresas, a partir de critérios previamente definidos, as chamadas certificações⁴.

No Brasil, a produção de celulose de mercado⁵ em larga escala e voltada para exportação, atividade fortalecida e expandida sobremaneira a partir da primeira década deste

⁴ A certificação é um processo voluntário ao qual as empresas podem submeter-se para atestar que seus produtos e sua produção seguem determinados padrões de qualidade e sustentabilidade, podendo focar o desempenho ou os procedimentos adotados num determinado processo produtivo. As certificações de natureza socioambiental enquadram-se no primeiro grupo, que pode ser subdividido em certificação de produção (avalia a produção em si) ou certificação de cadeia de custódia (avalia todo o processo, desde a extração/produção da matéria-prima até o produto final) (PINTO; PRADA, 2008).

⁵ Celulose de mercado é aquela cuja finalidade é a comercialização, e não o abastecimento direto da indústria papelreira em fábricas integradas. Atualmente, o Brasil se destaca na produção de celulose de fibra curta

século, apresenta-se como um dos mais destacados segmentos produtivos na adoção e formulação de programas e ações com este cariz. Ao estudarmos sua expansão recente rumo às novas fronteiras do agrohidronegócio⁶ brasileiro no Centro-Oeste e no Nordeste, constatamos o uso estratégico de práticas e discursos voltados para a RSE como instrumento eficaz de territorialização das maiores corporações da celulose, para além do caráter *farsesco* e *utilitarista* amplamente indicado pela literatura crítica especializada sobre o tema.

Diante disso, o objetivo do presente artigo é estabelecer um posicionamento crítico acerca deste fenômeno, demonstrando suas múltiplas facetas e contradições por meio de constatações de pesquisa, para as quais muito contribuíram, além da revisão da literatura, a análise documental e incursões a campo em três áreas de estudo: o Leste de Mato Grosso do Sul, o Extremo Sul da Bahia e o Oeste do Maranhão.

O principal argumento defendido é que os programas e projetos voltados para RSE das corporações arbóreo-celulósicas brasileiras, longe de desinteressados, são *estratégicos* sob pontos de vista diversos, incluindo-se o da necessidade premente de expansão territorial, dada pela forma de estruturação que resultou nas principais características atuais do segmento analisado, quais sejam: a oligopolização, a verticalização e a produção majoritariamente voltada para exportação.

Responsabilidade Social Empresarial: o discurso e a realidade

A RSE é geralmente apresentada, por empresas e representantes de seus interesses no campo científico, como um conjunto de práticas fundadas sobre a ideia de que a empresa capitalista tem um papel muito maior a cumprir que tão somente maximizar seus lucros e a riqueza de seus acionistas, devendo responder também pelo bem-estar dos funcionários, dos consumidores e da própria comunidade na qual se encontra inserida (RIBEIRO, 1993). Isso implica desenvolver ações voltadas à preservação do meio ambiente, à qualidade intrínseca dos seus produtos e consequências de sua utilização, aos efeitos diretos de suas atividades sobre o bem-estar da comunidade e dos funcionários, entre outros (GONÇALVES, 1984).

branqueada, um subtipo específico deste insumo voltado para a produção de papéis de imprimir e escrever, papéis sanitários e alguns tipos de cartão (BIAZUS; HORA; LEITE, 2010).

⁶ O conceito foi inicialmente proposto por Mendonça e Mesquita (2007) e, em seguida, retomado e desenvolvido por Thomaz Junior (2010) para sublinhar a centralidade ocupada pelas condições de acesso e controle da água (superficial e subterrânea), ao lado da existência de terras férteis e planas, localização e condições de logística adequadas, para um conjunto de empreendimentos que vão do agronegócio propriamente dito à mineração e geração de hidroeletricidade.

Nessa perspectiva, a teoria e a prática da RSE são concebidas enquanto tomada de consciência por parte do empresariado em assumir um compromisso ético legítimo com a sociedade em que atuam.

Sua gênese remonta ao final do século XIX, quando empresários estadunidenses passaram a realizar ações de filantropia com motivação religiosa, como forma de mitigar os efeitos perversos do crescimento e da disseminação das mazelas socioambientais promovidas pelo processo de industrialização e, conseqüentemente, de urbanização crescentes naquele país norte-americano (DUPAS, 2005). A partir dos anos 1970, o avanço do neoliberalismo pelo mundo, com todos os seus desdobramentos socioeconômicos e políticos, fez com que a filantropia, pessoal e de motivação religiosa, fosse expandida e mudasse de caráter, institucionalizando-se e se tornando estratégica no seio das próprias corporações.

Atualmente, nas grandes empresas, a RSE quase sempre está atrelada a programas e projetos de cunho socioambiental desenvolvidos por departamentos específicos, bem como a mecanismos externos de verificação e controle, as chamadas certificações ou selos internacionais. Mas qual seria o real objetivo desse tipo de prática? Teriam as empresas, seus proprietários e/ou acionistas tomado consciência de seu papel social e dos impactos negativos pelos quais deveriam responsabilizar-se, assumindo assim um interesse legítimo em mitigá-los e promover o desenvolvimento justo e sustentável?

A literatura crítica específica sobre o tema traz fortes evidências em sentido contrário, explicitando a estreita vinculação da nova “panaceia” do capitalismo contemporâneo, de um lado, com o atual momento histórico de mundialização do capital, desregulação dos mercados, elevação da concorrência intercapitalista a um patamar superior, redução da capacidade de intervenção do Estado e crescentes manifestações de descontentamento e indignação oriundas da sociedade civil (FARIA; SAUERBROWNN, 2008); e de outro, com a constatação de que custos marginais com RSE podem gerar vantagens competitivas e lucros expressivos a médio e longo prazos, isto é, são capazes de amplificar significativamente a rentabilidade das empresas, inclusive com possibilidade de redução de custos com publicidade tradicional (GUEDES, [20--]; SOARES, 2004; XAVIER; MARANHÃO, 2010).

Outro retorno visado pelas corporações, como mencionado, é a ampliação do acesso a mercados internacionais por meio da obtenção de certificações que avaliam a existência e a efetividade desse tipo de política (ARANTES, 2006).

É imperioso notar, no entanto, que as próprias empresas são geradoras de grande parte dos problemas socioambientais aos quais se propõem mitigar (XAVIER; MARANHÃO, 2010), muito embora suas ações sejam sempre apresentadas como uma “via alternativa à inabilidade do Estado em resolver questões de ordem social”⁷, revelando um cenário de esvaziamento do espaço público e de apropriação e manipulação da consciência dos indivíduos.

Na realidade, como aclara Soares (2004), a emergência e consolidação da RSE pode ser entendida como uma dupla resposta das grandes corporações à crise estrutural do capital⁸: em primeiro lugar, considerando os ataques e a crise do Estado, uma resposta no sentido de aumentar o seu poder tornando-se “a instituição das instituições”, tomando para si funções precípua do Estado; em segundo lugar, uma resposta aos novos padrões de concorrência instituídos pela globalização, ou seja, às exigências do mercado globalizado, aos padrões de parceiros internacionais e aos requisitos decorrentes das fusões e aquisições. Dupas (2005) acrescenta ainda o peso do

Crescente imperativo de legitimação que o capital e suas grandes corporações [...] passam a necessitar para se livrarem da imputação de destruidores do meio ambiente, redutores do mercado de trabalho e agentes socialmente não-responsáveis (p. 9. Grifos nossos).

Retorno de imagem, redução de custos com publicidade tradicional, necessidade de legitimação e obtenção de certificações internacionais são, portanto, objetivos estratégicos perseguidos pelas empresas, de uma maneira geral, ao implementarem ações de RSE. Demonstraremos adiante que, para além desses, no caso em tela tais ações revestem-se igualmente de novos sentidos na luta encarniçada pela expansão territorial do capital monopolista.

O segmento arbóreo-celulósico e sua expansão recente no Brasil

No Brasil, um dos mais destacados segmentos produtivos na adoção de programas de responsabilidade socioambiental e obtenção de certificações internacionais dessa natureza é o

⁷ *Ibid.* p. 297.

⁸ O conceito de crise estrutural do capital é proposto por Mészáros (2007; 2011) e pode ser entendido como a fase atual do desenvolvimento capitalista, iniciada no último quartel do século XX, na qual, por uma série de fatores históricos, as crises cíclicas da acumulação capitalistas dão lugar a uma crise permanente e cada vez mais intensa proveniente da ativação dos limites absolutos dessa forma de metabolismo social. Em última análise, o resultado, segundo o autor, é a substituição da destruição criativa, que historicamente caracterizou o desenvolvimento capitalista, pela produção inerentemente destrutiva.

que combina monocultivo arbóreo à produção de celulose, cujo crescimento e expansão, especialmente desde a última década, foram extraordinários. Enquanto a produção saltou de 4,4 milhões de toneladas/ano em 1990, para 15,9 milhões de ton./ano em 2015 (BRACELPA, 2013; IBÁ, 2015), o volume de exportações de celulose aumentou 247,6% entre 2003 e 2015 e a área plantada com eucalipto – a principal matéria-prima para a produção desta *commodity* no Brasil – foi ampliada em 358,3%, passando de 1,2 para 5,5 milhões de hectares entre 2005 e 2015 (IBÁ, 2015), o que elevou o cultivo à quarta colocação em área plantada no país, atrás apenas da soja, do milho e da cana-de-açúcar (IBGE, 2016).

Em tão curto intervalo, o Brasil tornou-se o maior produtor de celulose de fibra curta do mundo e um dos maiores produtores de árvores de rápido crescimento com finalidade industrial (KRÖGER, 2016), fazendo do segmento uma das principais “promessas” do agronegócio brasileiro, fato que lhe valeu destaque até mesmo em campanha veiculada em horário nobre promovida pela maior emissora brasileira de televisão⁹.

Todavia, muito longe de ser um fato puramente endógeno, a correta interpretação de tais números requer uma abordagem interescalar, passando pela análise do movimento de fragmentação da cadeia produtiva do papel e conseqüente periferação de suas etapas iniciais (produção de árvores e celulose) rumo a países do Hemisfério Sul nas últimas décadas (PAKKASVIRTA, 2010; OWERBEEK; KRÖGER E GERBER, 2012; KRÖGER, 2013; MALINA, 2013). Assim, ao se especializarem na produção e exportação de *commodities* como a celulose, países periféricos ou semiperiféricos como o Brasil assumem para si as etapas socioambientalmente mais onerosas, impactantes e com menor agregação de valor de cadeias produtivas mundializadas, funcionando como verdadeiros “nós” de uma rede de acumulação polarizada pelo Norte (KRÖGER, 2013; PERPETUA, 2016). Para Perpetua, Kröger e Thomaz Junior (2017), este processo faz parte da retomada e do aprofundamento do agroextrativismo na América Latina, a partir da adoção de estratégias comuns por parte dos governos progressistas da região ao longo das primeiras décadas do Século XXI.

Concomitantemente, a mesma tendência se reproduz no plano interno, haja vista o intenso processo de reestruturação produtiva observado desde os anos 1990 e com maior intensidade nos anos 2000, no bojo do qual se processaram a verticalização produtiva (cada

⁹ A referida campanha intitula-se "Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é tudo", foi concebida pelas gerências de Marketing e de Comunicação da Rede Globo e se estenderá até junho de 2018, segundo informações do Portal G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2016/10/agronegocio-e-valorizado-em-campanha-da-rede-globo.html>> (Acesso em 08/12/2016).

empresa passou a controlar todo o seu processo produtivo, do plantio de árvores à comercialização do produto final), a especialização na produção de celulose de mercado e sua interiorização, voltando-se os novos projetos para regiões até então pouco expressivas nesse tipo de atividade, como o Centro-Oeste e o Nordeste brasileiros¹⁰.

Um pequeno grupo de megacorporações (Fibria, Suzano, Eldorado Brasil, Klabin, Veracel, Cenibra e Jari) responde hoje, tanto pela maior parte da área plantada com eucalipto, quanto por quase toda a produção de celulose brasileira, tendo por foco prioritário o mercado externo. Territorialmente, tais agentes têm apostado em megaempreendimentos *greenfield* que integram gigantescas fábricas a imensas áreas de plantio em novas regiões produtoras, como as de Três Lagoas, localizada na porção Leste de Mato Grosso do Sul, onde já estão implantadas uma fábrica da Fibria e outra da Eldorado Brasil¹¹, ambas em fase de expansão que irá dobrar sua capacidade instalada; Eunápolis, Extremo Sul da Bahia, onde se situa a Veracel Celulose, *joint venture* entre a brasileira Fibria e a suéco-finlandesa Stora Enso; e Imperatriz, Oeste do Maranhão, local de implantação do mais novo projeto da Suzano Papel e Celulose, inaugurado em 2013.

A análise atenta do *modus operandi* desses agentes nas regiões destacadas revelou o uso de uma estratégia de conjunto a qual denominamos pilhagem territorial (PERPETUA, 2016; PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2016). Em suma, movidas pela necessidade premente de constituírem e expandirem seus domínios (áreas de plantio), oriunda do imperativo de aumentar a competitividade de sua *commodity* no plano externo por meio da redução de custos com transporte e economias de escala (BIAZUS; HORA; LEITE, 2010), as corporações procuram controlar e explorar os recursos territoriais – incluindo-se a força de trabalho – num ritmo e em proporções avassaladoras. Assim entendida, a pilhagem pode ser considerada propriamente territorial em três sentidos diferentes, porém, complementares: (1) é pilhagem que só pode ocorrer por meio da constituição e controle de imensos territórios-zona¹² por parte das empresas; (2) é pilhagem dos recursos territoriais (terra, água, condições

¹⁰ Sobre o assunto, ver, entre outros, os estudos de Daura (2004), Pedreira (2008) e Perpetua (2013; 2016).

¹¹ A Fibria é o resultado da fusão entre Aracruz Celulose e Votorantim Celulose e Papel, a partir da aquisição da primeira pela última ocorrida em 2009. A Eldorado Brasil pertence ao grupo JBS e é controlada pela J&F Investimento S/A.

¹² A ideia de “território-zona” foi apresentada por Haesbaert (1995), autor que estabeleceu a distinção entre esta forma zonal de organização territorial, mais antiga e convencional, e a forma reticular (território-rede), cada vez mais presente no mundo contemporâneo. A título de esclarecimento, é importante notar que uma única fábrica moderna de celulose, com capacidade produtiva anual estimada em 1,5 milhão de toneladas, necessita de, no mínimo, 150 mil hectares de árvores plantadas em seu entorno.

climáticas, infraestrutura de transportes, recursos públicos localizados, força de trabalho etc.) e (3) é também desmonte de outros territórios e formas de territorialidade preexistentes (outros cultivos e atividades, territórios camponeses, indígenas e de comunidades tradicionais)¹³. Um quarto sentido não menos relevante da pilhagem territorial, posteriormente analisado (GONÇALVES; PERPETUA; MILANEZ, 2018), diz respeito à destruição do próprio substrato físico do território, neste caso, por exemplo, com a deposição desmesurada de agroquímicos (fertilizantes sintéticos e agrotóxicos) no solo, no ar e nos mananciais.

Importa esclarecer que o conceito de pilhagem territorial não se limita à análise do monocultivo arbóreo e da produção de celulose, podendo ser igualmente útil para a compreensão dos processos de territorialização da produção de *commodities* agrominerais como um todo, guardadas as devidas particularidades de cada segmento em específico¹⁴.

RSE como tática de pilhagem territorial

Entender a fundo os discursos e práticas de RSE generalizados, já há algum tempo, nas maiores corporações arbóreo-celulósicas no Brasil não é tarefa fácil e requer um esforço intelectual de análise e síntese, no sentido atribuído aos termos por Chauí (2000).

Assim, reafirmando e complementando os principais aspectos gerais elencados pela literatura consultada, é possível identificar três objetivos estratégicos principais implícitos nas ações de RSE das empresas estudadas, o primeiro deles reiterando a necessidade de legitimação e os dois últimos diretamente relacionados à dimensão territorial dos empreendimentos estudados: (1) adequar suas operações às normas preestabelecidas pelos organismos e sistemas acreditadores (como a SFC); (2) cumprir obrigações legais determinadas pelos órgãos competentes no momento do licenciamento ambiental e/ou requisitos contratuais estabelecidos por entidades financiadoras dos empreendimentos e (3) neutralizar tensões e formas de resistência social em áreas ocupadas por comunidades camponesas, originárias (indígenas) e/ou tradicionais¹⁵ nas quais o conflito é previsível de antemão.

¹³ Para maior aprofundamento em relação a este conceito, ver Perpetua (2016).

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ O conceito de “comunidade” ou “população tradicional” abarca um grande conjunto de situações, sendo definido por Brandão e Borges (2014) como aquela que, a partir de um momento dado e imposto, tornou-se “o lugar dos pobres, dos expropriáveis, dos resistentes, em uma situação de fronteira” (p. 3). Nesses termos, uma comunidade é tradicional não por guardar o folclore e as tradições populares, mas “[...] por representar uma forma ativa e presente de resistência à quebra de um reduto inter-humano de relações ainda centradas mais em

Em primeiro lugar, deve-se levar em consideração o fato de que, por atuarem predominantemente no mercado externo e devido à pressão exercida por movimentos ambientalistas e pela sociedade civil como um todo nos tradicionais países produtores de celulose e papel do Hemisfério Norte (SONNENFELD, 2000), desde os anos 1970 as corporações do setor direcionam grande parte dos seus esforços à obtenção de certificações internacionais de responsabilidade ambiental e social. O melhor exemplo é o selo do Conselho de Manejo Florestal - FSC (*Forest Stewardship Council*, na sigla em inglês), recebido após aprovação em auditoria independente realizada por esta organização não governamental, cujo objetivo consiste em identificar, através de sua logomarca, produtos madeireiros e não madeireiros originados do bom manejo florestal (FSC, 2016).

Não obstante, há estudos sobre a produção de celulose que destacam o papel da certificação enquanto mecanismo que permite fazer “maquiagem verde” sobre práticas absolutamente insustentáveis (OVERBEEK; KRÖGER; GERBER, 2012). Outros autores destacam o fato de que gastos astronômicos com marketing verde se configuram como estratégia de *Greenwashing* e fazem parte do cotidiano das empresas do ramo (MEIRELLES; CALAZANS, 2011).

Em relação ao segundo objetivo destacado, constatamos que parte importante das ações implementadas e divulgadas à exaustão constitui, na verdade, mero cumprimento da legislação, como, por exemplo, pagamento de compensação ambiental¹⁶ determinada por órgãos federais e estaduais de meio ambiente no momento do licenciamento ambiental, devido aos impactos que serão causados por suas próprias atividades quando da execução dos projetos e funcionamento dos empreendimentos. De modo análogo, percebe-se que alguns programas de preservação desenvolvidos pelas empresas não passam de simples cumprimento de exigências previstas no Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), como a manutenção da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente (APPs) nas propriedades adquiridas, fato que, por motivos óbvios, não é dito.

peças e redes de reciprocidade de/entre sujeitos-atores através de produtos do trabalho, do que em coisas e trocas de mercadorias através de pessoas, tornadas elas próprias seres-objeto” (p. 3-4).

¹⁶ A compensação ambiental está prevista no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000 e, segundo o ICMBio, deve ser vista como “um instrumento da política pública que, intervindo junto aos agentes econômicos, proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos, em seus custos globais”. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/compensacaoambiental>> (Acesso em 09/03/2015).

Além disso, a pesquisa permitiu constatar que todas as empresas citadas mantêm departamentos e pessoal especializado em responsabilidade social e ambiental, aos quais compete, além de assegurar o licenciamento ambiental pelos órgãos competentes no momento da implantação dos empreendimentos, elaborar programas e projetos que sistematizem ações voltadas para a preservação natural, a mitigação de impactos e o estabelecimento de parcerias com o aquilo que as corporações costumam chamar de *stakeholders* - na melhor das hipóteses, um eufemismo para populações e comunidades atingidas pelos megaempreendimentos.

A dimensão socioambiental, constituída pelo balanço dos resultados desse conjunto de ações estratégicas, ocupa ainda numerosas páginas dos “relatórios de sustentabilidade” anualmente apresentados pelas empresas ao mercado (Figuras 1 e 2).

Figura 1 – Publicidade da Fibria Celulose S/A em torno de programas de RSE

DIÁLOGO COM NOSSOS PÚBLICOS



Programa de Desenvolvimento Rural Territorial - Itaipava
Mariana de Lima e Noemi de Oliveira Lima, da Comunidade João (SP), peneiram feijão

Comunidades
Renda, qualidade de vida, capacitação, fixação no campo, associativismo e acesso a políticas públicas são alguns dos valores gerados pelos nossos projetos com comunidades.

Fonte: Fibria (2015).

Figura 2 - Publicidade da Suzano Papel e Celulose S/A em torno de programas de RSE

Capital social

Nosso propósito é atuar como facilitadores de processos de desenvolvimento territorial

Diagnóstico socioeconômico

A transformação cultural que vivenciamos internamente reflete de forma positiva no relacionamento com as comunidades do entorno de nossas operações. Nosso propósito agora é passarmos a participar das decisões relacionadas ao desenvolvimento territorial e, nesse contexto, atuar como facilitadores e mobilizadores de processos.

Para isso, nos dedicamos em 2015 à análise criteriosa de nossos projetos desenvolvidos na Bahia e no Maranhão, sob o ponto de vista da eficiência, eficácia e suficiência, a partir da qual traçaremos planos de ação. Avançamos nos indicadores socioambientais para medirmos exatamente qual é a nossa responsabilidade, a dimensão do legado que queremos deixar e se as medidas que adotamos fazem jus aos seus objetivos.

Paralelamente, temos nos envolvido na constituição de conselhos comunitários, dos quais participam moradores locais, agentes públicos e outras partes interessadas para, juntos, identificarmos o papel de cada um nas ações para melhorar a comunidade e o território. A ideia é a perenidade e sustentabilidade dos projetos, o que significa serem

consistentes o bastante para se autoconduzirem. Exemplo é o conselho formado pelas quebradeiras de coco babaçu, no Maranhão, que já rendeu várias ações conjuntas de geração de renda e no qual contribuímos com a transferência de tecnologia e conhecimentos sobre as oportunidades de captação de recursos.

Ainda no ano, procuramos fortalecer nosso modelo de governança corporativa na dimensão da sustentabilidade, partindo da premissa de que devemos envolver um maior número de pessoas e áreas no debate e nas ações – preferencialmente conjuntas e não pontuais. Nesse sentido, buscaremos estimular a atividade de voluntariado já existente nos nossos projetos socioambientais, além de incrementar a parceria com o Instituto Ecofuturo.

Já avançamos muito na governança. Contamos com área corporativa de Sustentabilidade, responsável por



- 1 Biblioteca Comunitária no Maranhão
- 2 Projeto Agricultura Comunitária na Bahia
- 3 Projeto Piscicultura na Bahia

34

Fonte: Suzano Papel e Celulose (2015).

Dados sobre o volume de investimento anual em programas socioambientais e doações a associações e ONGs voltadas para a promoção do desenvolvimento local e da sustentabilidade ilustram afirmações como as do gerente de sustentabilidade da Fibria:

Manter um bom relacionamento com as comunidades vizinhas de nossas operações é trabalho de extrema importância e essencial para a Fibria. Hoje, temos uma estratégia consolidada [...] e que tem mostrado grandes avanços na geração de renda para as famílias e no desenvolvimento local (FIBRIA, 2014, p. 78).

Quando transpomos o plano da publicidade e chegamos às comunidades reais, no entanto, os ruídos de fundo próprios das contradições cuja ideologia busca obnubilar (ŽIŽEK, 2012) tornam-se inocultáveis. Nesses lugares, o suposto desinteresse das ações motivadas pela consciência do papel corporativo na preservação do planeta e no desenvolvimento local assume o caráter de condição estratégica para a existência, manutenção e – quase sempre – expansão dos megaempreendimentos arbóreo-industriais. Os mesmos aspectos já puderam ser

constatados num estudo sobre o caso específico de programas de RSE desenvolvidos por uma empresa de celulose, em Minas Gerais. De acordo com os autores (BITTENCOURT; CARRIERI, 2005), o objetivo dos programas e ações é sempre o de veicular uma imagem socialmente responsável, tendo pouca efetividade na transformação positiva das comunidades atingidas.

Nesse sentido, a declaração feita pelo diretor de sustentabilidade e relações corporativas da Fibria, Carlos Alberto Roxo, publicada pelo informativo ISTOÉ Dinheiro (FERREIRA, 14/01/2015) com o sugestivo subtítulo “como a empresa transformou conflitos com sem-terra, indígenas e quilombolas em uma alavanca para crescer e melhorar seu desempenho” é sintomática do terceiro objetivo elencado. De acordo com o diretor, a empresa tinha “um histórico de conflitos com indígenas, sem-terra e populações quilombolas. [...] Mais que prejuízos financeiros, a postura de enfrentamento adotada nos tempos da Aracruz estava gerando desgastes de imagem para a companhia”¹⁷.

De “cara nova” após a fusão com a VCP, em 2009, a maior empresa do segmento no Brasil adotou outra postura no trato com as comunidades atingidas, mas isso nada tem de filantrópico ou idílico. Segundo o representante regional do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), nas operações da Veracel no Extremo Sul da Bahia

Eles têm uma estratégia, onde existem comunidades tradicionais, eles já têm um plano, um plano de ação. Alguns indígenas que moram em algumas comunidades aqui no Extremo Sul já trabalharam na empresa [Fibria], lá no Espírito Santo, e um deles disse: ‘Olha, recebemos uma formação da empresa [em que] eles indicavam num mapa as regiões em vermelho onde possivelmente teríamos conflitos com comunidades tradicionais (Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 20/03/2014).

De modo semelhante, em depoimento prestado à Pedreira (2008), um funcionário público e dirigente de cooperativa de produtores rurais revelou que empresas como a Veracel “não têm uma relação com a comunidade com interesse objetivo de desenvolvimento. Ela tem meramente uma relação com a comunidade [no intuito] de *neutralizar as ações da comunidade contra a empresa*” (p. 138. Grifos nossos). E uma das formas de fazê-lo consiste em cooptar lideranças locais, explica o representante do CIMI supracitado.

A empresa faz a cooptação de algumas lideranças e começa um trabalho de assistencialismo. Por que? Porque ela sabe que grande parte da área onde ela planta eucalipto está dentro de uma área em que já foi feito um estudo de identificação e de revisão de limites [territoriais] e aí há a plantação de

¹⁷ *Ibidem*. Grifos nossos.

eucalipto [pela Veracel] (Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 20/03/2014).

O paralelismo com a atuação da Suzano no Oeste maranhense é impressionante. Uma quebradeira de coco babaçu e moradora de comunidade afetada pela empresa prestou o seguinte depoimento aos pesquisadores responsáveis por um estudo intitulado “*Concorrência entre empresas privadas e comunidades tradicionais por territórios na região tocantina do Maranhão e Bico do Papagaio no estado do Tocantins*” (MIQCB, 2012/2013, p. 12):

Quando a Suzano chegou, os primeiros impactos que eu pressenti logo foram [sic] a cooptação de pessoas dos movimentos sociais. Para mim foi o primeiro impacto, muito forte! Levando gente a torto e a direito, levando gente que era aliado da gente.

Em campo nas regiões em questão, pudemos constatar que os departamentos de responsabilidade socioambiental das corporações são, via de regra, compostos e geridos por profissionais com formação em ciências humanas e sociais (Pedagogia, História, Serviço Social, Geografia etc.) quase sempre remanescentes de ONGs e movimentos sociais, em suma, conhecedores das lutas, reivindicações e, muito especialmente, da estrutura interna da resistência organizada aos projetos. Quando da execução de um projeto, tais prepostos passam a visitar as comunidades com frequência, propondo supostas “parcerias” aos mais afetados.

Na região de Três Lagoas (MS), a Fibria e sua concorrente Eldorado Brasil investem principalmente em programas sociais voltados para assentamentos rurais. No município de Selvíria, por exemplo, as empresas desenvolvem seus programas nos três assentamentos existentes: São Joaquim, Alecrim e Canoas. Segundo o relato de uma assentada no PA São Joaquim

A Eldorado está fazendo um trabalho social aqui dentro do assentamento, ela está investindo, fez as casinhas dos poços e está fazendo a escola – porque a gente tinha uma escola aqui, mas [os professores] davam aula numa sede de péssimas condições [...]. E depois tem a Fibria. A Fibria entrou com um trabalho social que é o ‘Programa Território Rural’, quer dizer, um programa que ela traz pra ajudar nós a arrumar os nossos lotes.

O caso mais emblemático desse tipo de intervenção é o do Assentamento 20 de Março, localizado no Distrito do Arapuá, município de Três Lagoas. A “parceria” entre empresa e assentados, conforme outra assentada entrevistada¹⁸, teve início um ano depois da criação do assentamento, em 2010, com a implantação do “Programa de Implantação Madeira e

¹⁸ Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 21/04/2016.

Alimento” (PIMA), o qual consistiu na cessão de uso de uma pequena área de propriedade da Fibria, já ocupada pelo eucalipto, para a prática concomitante da produção de alimentos por 13 famílias assentadas. O passo seguinte foi a criação do Programa de Desenvolvimento Rural Territorial (PDRT), trazendo a produção para dentro dos lotes dos assentados e fornecendo sementes, insumos e assistência técnica tanto para a implantação de hortas, quanto para a criação de animais. Além disso, a Fibria também financiou a construção de um viveiro de mudas nativas do cerrado (Figura 3), orçado em mais de R\$ 320 mil reais (PROGRAMA REDES [201-]).

Figura 3 – Programas da Fibria no Assentamento 20 de Março, Três Lagoas (MS)



Autor: Guilherme Marini Perpetua. Data: 21/04/2016.

As iniciativas são importantes, segundo diversos relatos ouvidos, em função do abandono quase absoluto (e proposital) dos assentamentos por parte do Estado, fazendo da ajuda corporativa *a única ajuda possível*.

Considerações finais

No contexto de crise estrutural do capital e do correspondente fortalecimento dos imperativos de legitimação, o fenômeno da RSE não pode ser compreendido a partir de uma simples relação de causalidade linear. Afora aspectos gerais amplamente destacados pela literatura crítica sobre o tema, como a busca por retorno de imagem, redução de custos com

publicidade tradicional, necessidade de legitimação e obtenção de certificações internacionais, as corporações da celulose têm neste tipo de ação um componente estratégico também do ponto de vista jurídico-formal e territorial.

Jurídico-formal porque, por meio de programas e ações de RSE, as corporações podem reverter eventuais limitações e custos de adequação legal dos seus empreendimentos em ganhos de imagem e ampliação do mercado para seus produtos.

Territorial pois, ocupando o vácuo deixado pela inoperância proposital do Estado em regiões marginalizadas pelo desenvolvimento capitalista, as empresas estão tomando para si algumas de suas principais funções (dotação de infraestrutura, fornecimento de assistência técnica rural, educação básica, assistência social etc.) e criando vínculos de dependência em comunidades tradicionais e assentamentos. Estabelecido o relacionamento hierárquico entre empresa e comunidade fica fácil identificar possíveis ameaças e aplicar estratégias de convencimento ou coerção, com recurso, inclusive, à cooptação de lideranças locais. Dessa forma, os programas e ações de responsabilidade socioambiental das empresas constituem, mais que estratégias socioterritoriais de minimização de conflitos, como destacado por Malina (2013), verdadeiras táticas de pilhagem territorial, uma necessidade inescapável das corporações.

Assim, é possível afirmar que as ações de RSE guardam estreita relação com características intrínsecas deste segmento produtivo, tais como a oligopolização, a verticalização e internacionalização da produção, e se por um lado respondem a certas condições e limites por elas impostos, por outro atendem a necessidades práticas e apresentam oportunidades de aumento da rentabilidade das empresas via expansionismo territorial.

Mutatis mutandi nada desabona a hipótese segundo a qual a mesma lógica de pilhagem e a mesma dualidade limitação/oportunidade repliquem-se em uma ampla gama de atividades assemelhadas por terem na dimensão territorial seu “núcleo duro”, tais como a produção de outras *commodities* agrominerais (minério de ferro, soja, açúcar, por exemplo) e a implantação de grandes projetos de infraestrutura (transportes e geração de energia). Eis, portanto, um problema que merece atenção de pesquisadores sociais de distintas áreas comprometidos com a construção de mundo mais justo.

Em suma, conquanto nossa análise da RSE a partir de um segmento específico revele particularidades, de forma geral, o estudo comprova o princípio apresentado como epígrafe deste artigo, segundo o qual a dinâmica da acumulação do capital é *incompatível com*

qualquer preocupação legítima quanto a tudo o que não seja a obtenção de lucro e a continuidade da acumulação ampliada, incluindo neste cômputo as pessoas (trabalhadores, comunidades atingidas, consumidores) e seus territórios de vida e trabalho.

Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL (BRACELPA). **Dados do setor – Julho de 2013**. Disponível em: <<http://www.bracelpa.org.br>> (Acesso em 05/01/2014).
- ARANTES, E. Investimento em Responsabilidade Social e sua relação com o desempenho econômico das empresas. **Conhecimento interativo**, São José dos Pinhais, n. 1, v. 2, p. 03-09, jun./jul. 2006.
- CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.
- DUPAS, G. **Atores e poderes na nova ordem global**: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação. São Paulo: EdUNESP, 2005.
- FARIA, A.; SAUERBRONN, F. F. A responsabilidade social é uma questão de estratégia? Uma abordagem crítica. **Rev. de Adm. Pública**, Rio de Janeiro, n. 42, vol. 1, p. 7-33, jan./fev. 2008.
- FIBRIA. **Relatório de sustentabilidade ambiental 2013**. São Paulo: Fibria, 2014. Disponível em: <<http://www.fibria.com.br/shared/midia/publicacoes/relatorio2014-novo-olhar-para-o-futuro-pt.pdf>> (Acesso em 14/05/2015).
- FIBRIA. **Relatório Fibria 2015**. São Paulo: Fibria, 2015. Disponível em: <http://www.fibria.com.br/r2015/pdf/Fibria_RS2015_20150415.pdf> (Acesso em 12/06/2016).
- FERREIRA, R. G. **A colheita da Fibria**. ISTOÉ Dinheiro, 14/01/2015. Disponível em: <<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/negocios/20150114/colheita-fibria/222733.shtml>> (Acesso em 22/01/2015).
- GONÇALVES, R. J. de A. F.; PERPETUA, G. M.; MILANEZ, B. Espaços de lutas, de enfrentamentos e de resistências frente à pilhagem territorial dos grandes projetos de mineração em Goiás, Brasil. In: NASCIMENTO, D. T. F.; GONÇALVES, R. J. de A. F. (Orgs.). **Águas do cerrado**: gestão, usos e conflitos. Goiânia: Kelps, 2018. p. 15-36.
- GUEDES, R. de C. **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial**: Conceitos Estratégicos Para As Empresas Face À Globalização. [S. L. 20--].
- HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Geografia**: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (IBÁ). **Relatório IBÁ 2015**. Disponível em: <http://iba.org/images/shared/iba_2015.pdf> (Acesso em 23/03/2016).
- KRÖGER, M. Globalization as the ‘Pulping’ of Landscapes: Forestry Capitalism’s North-South Territorial Accumulation. In: **Globalizations**, p. 837-853, vol. 10, n. 6, 2013.
- _____. The political economy of ‘flex trees’: a preliminar analysis. **The Journal of Peasant Studies**, 2016.
- LÖWY, Michel. **Ecosocialismo**. La alternativa radical a la catástrofe ecológica capitalista. Buenos Aires: El colectivo Herramienta, 2011.

- MALINA, L. L. **A territorialização do monopólio no setor celulístico-papeleiro: a atuação da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia.** 2013. 358f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP), São Paulo.
- MEIRELLES, D.; CALAZANS, M. Papel para o Norte, hiper-consumo de água no Sul: uma hidrogenealogia das fábricas da Aracruz. In: GOMES, H.; OVERBEECK, W. (Orgs.). **Aracruz credo: 40 anos de violações e resistência no ES.** Vitória: Rede Alerta contra o Deserto Verde; Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2011.
- MENDONÇA, M. R.; MESQUITA, H. A. O agro-hidro-negócios no cerrado goiano: a construção das (re)sistências. **Anais... II ENCONTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE BARRAGENS – Salvador, 2007.**
- MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI.** São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.
- MIQCB. **Concorrência entre empresas privadas e comunidades tradicionais por territórios na região tocantina do Maranhão e Bico do Papagaio no estado do Tocantins.** Imperatriz, 2012/2013.
- OVERBEECK, W.; KRÖGER, M.; GERBER, J-F. **Um panorama das plantações industriais de árvores no Sul global: conflitos, tendências e lutas de resistência.** Relatório EJOLT, n. 3, 2012.
- PAKKASVIRTA, J. **Fábricas de celulosa: historias de la globalizacion.** Buenos Aires: La Colmena, 2010.
- PERPETUA, G. M. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo.** 2016. 370f. Tese (Doutorado em Geografia), UNESP, Campus de Presidente Prudente-SP.
- PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Revisitando o conceito de acumulação do capital: a pilhagem territorial promovida pela Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia. **Campo-Território**, Uberlândia, Edição Especial - Grilagem e Estrangeirização de Terras, 2016.
- PERPETUA, G. M.; KRÖGER, M.; THOMAZ JUNIOR, A. Estratégias de territorialização das corporações agroextrativistas na América Latina: o caso da indústria de celulose no Brasil. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 20, n. 40, pp. 61-87, Set-Dez/2017.
- PINTO, L. F. G.; PRADA, L. de S. Fundamentos da certificação. In: ALVES, F.; FERRAZ, J. M. G.; PINTO, L. F. G.; SZMERCZANYI, T. (Orgs.). **Certificação socioambiental para a agricultura: desafios para o setor sucroalcooleiro.** Piracicaba: IMAFLORA; São Carlos: EdUFSCar, 2008.
- PROGRAMA REDES [201-]. **Assentamento 20 de Março inaugura viveiro de mudas do cerrado.** Disponível em: <www.programaredes.org.br/assentamento-20-março-inaugura-viveiro-de-mudasdo-cerrado/> (Acesso em 27/04/2016).
- RIBEIRO, C. A. C. A responsabilidade social da empresa: uma nova vantagem competitiva. **Rev. de Adm. de Empresas.** São Paulo, n. 33, vol. 1, p. 46-50, jan./fev. 1993.
- SOARES, G. M. de P. Responsabilidade Social Corporativa: por uma boa causa!? **RAE - Eletrônica**, v. 3, n. 2, jul./dez. 2004.
- SONNENFELD, D. A. Contradictions of ecological modernisation: pulp and paper manufacturing in South-East Asia. In: MOL, A. P. J.; SONNENFELD, D. (Eds.). **A. Ecological modernisation around the world: perspectives and critical debates.** Portland: OR; London, UK: Frank Cass, 2000.

SUZANO PAPEL E CELULOSE. **Relatório de sustentabilidade 2015**. São Paulo: SPC, 2015. Disponível em: <http://ri.suzano.com.br/fck_temp/9_7/file/Relatorio%20de%20Sustentabilidade%202015%20-%20Suzano.pdf> (Acesso em 13/08/2016).

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. **Campo-Território**, Uberlândia, vol. 5, n. 10, p. 92-122, ago. 2010.

XAVIER, W.; MARANHÃO, C. Responsabilidade social: a privatização do público. **O & S**, Salvador, n. 53, vol. 17, p. 297-309, abr./jun. 2010.

ŽIŽEK, S. **Vivendo no fim dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

Recebido em 18 de janeiro de 2017.

Aceito em 16 de março de 2018.